DECRETO Nº. 13.590/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, PELO DECRETO 12.585 DE 05 DE MAIO DE 2017, PELO DECRETO 13.096 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, PELO DECRETO 13.255 DE 17 DE MAIO DE 2019, PELO DECRETO 13.291 DE 06 DE JUNHO DE 2019 E PELO DECRETO 13.325 DE 25 DE JUNHO DE 2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº. 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº. 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, pelo Decreto n° 12.498 de 17 de fevereiro de 2017, pelo Decreto n° 12.585 de 05 de maio de 2017, pelo Decreto n° 13.096 de 27 de dezembro de 2018, pelo Decreto n° 13.255 de 17 de maio de 2019, pelo Decreto n° 13.291 de 06 de junho de 2019 e pelo Decreto n° 13.325 de 25 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II –– Viviane de Fátima Alves - Membro; (NR)
III – Alessandra de Oliveira Vaz Cândido - Membro; (NR)
IV - Marise das Dores Santos - Membro;
V – Luiz César da Silva - Membro.
”

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município